



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o regime de trabalho para o servidor **Evandro Nunes Affonso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica adotado o regime de teletrabalho para o servidor **Evandro Nunes Affonso**, Analista Legislativo, para confecção de Atas de Sessões Solenes e Relatórios Pormenorizados das Reuniões e Ações das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Franca.

Art. 2°. O servidor cumprirá jornada regular de trabalho presencial de segunda à quinta feira, e jornada de teletrabalho nas sextas-feiras, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir de 31° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente